



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4335/2014, 14 de agosto de 2014.

Revoga Decreto nº 4330/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado e sem nenhum efeito, o Decreto nº 4330/2014, de 11 de agosto de 2014, o qual "Concede Gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo", publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 872 do dia 11 de agosto de 2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de agosto de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 8 / 2014

Página: 9. edição 876